| 54193774/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
|-------------|---|--|--|---|--|
| 54192685/ 1 | FEA | 1C | AIII | 1D | BI |
| 54197073/ 1 | FEA | 1C | AIII | 1D | BI |
| 54186840/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 5066174/2 | FEA | 1C | AIII | 1D | BI |
| 54180848/2 | FEA | 1C | AIII | 1D | BI |
| 54185791/1 | FEA | 1C | AIII | 1D | BI |
| 5870534/3 | FEA | 1C | AIII | 1D | BI |
| 55585501/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 51855624/2 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 5861870/3 | FEA | 1C | AIII | 1D | BI |
| 55585963/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 54194502/1 | AFA | 02C | AIII | 2D | BI |
| 54187437/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 54189782/ 1 | AUX. DE CAMPO | 3C | AIII | 3D | BI |
| 55586088/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 55586359/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 57173463/1 | AFA | 2C | AIII | 2D | BI |
| 57175276/1 | ASSISTENTE ADM. | 5C | AIII | 5D | BI |
| 57175277/1 | ASSISTENTE ADM. | 5C | AIII | 5D | BI |
| | 54192685/ 1 54197073/ 1 54186840/1 5066174/2 54180848/2 54185791/1 5870534/3 55585501/1 51855624/2 5861870/3 55585963/1 54194502/1 54187437/1 55586088/1 55586359/1 57173463/1 57175276/1 | 54192685/1 FEA 54197073/1 FEA 54186840/1 AFA 5066174/2 FEA 54180848/2 FEA 54185791/1 FEA 5870534/3 FEA 55585501/1 AFA 51855624/2 AFA 5861870/3 FEA 55585963/1 AFA 54194502/1 AFA 54187437/1 AFA 54189782/1 AUX. DE CAMPO 55586088/1 AFA 557173463/1 AFA 57173276/1 ASSISTENTE ADM. | 54192685/1 FEA 1C 54197073/1 FEA 1C 54186840/1 AFA 2C 5066174/2 FEA 1C 54180848/2 FEA 1C 54185791/1 FEA 1C 5870534/3 FEA 1C 55585501/1 AFA 2C 51855624/2 AFA 2C 5861870/3 FEA 1C 55585963/1 AFA 2C 54194502/1 AFA 2C 54187437/1 AFA 2C 54189782/1 AUX. DE CAMPO 3C 55586088/1 AFA 2C 57173463/1 AFA 2C 57173463/1 AFA 2C 57175276/1 ASSISTENTE ADM. 5C | 54192685/1 FEA 1C AIII 54197073/1 FEA 1C AIII 54186840/1 AFA 2C AIII 5066174/2 FEA 1C AIII 54180848/2 FEA 1C AIII 54185791/1 FEA 1C AIII 5870534/3 FEA 1C AIII 55855501/1 AFA 2C AIII 51855624/2 AFA 2C AIII 5861870/3 FEA 1C AIII 55585963/1 AFA 2C AIII 54194502/1 AFA 2C AIII 54187437/1 AFA 2C AIII 54189782/1 AUX. DE CAMPO 3C AIII 55586088/1 AFA 2C AIII 557173463/1 AFA 2C AIII 57173463/1 AFA 2C AIII 57173661/1 ASSISTENTE ADM. 5C AIII | 54192685/1 FEA 1C AIII 1D 54197073/1 FEA 1C AIII 1D 54186840/1 AFA 2C AIII 2D 5066174/2 FEA 1C AIII 1D 54180848/2 FEA 1C AIII 1D 54185791/1 FEA 1C AIII 1D 5870534/3 FEA 1C AIII 1D 55585501/1 AFA 2C AIII 2D 51855624/2 AFA 2C AIII 2D 5861870/3 FEA 1C AIII 1D 55585963/1 AFA 2C AIII 2D 54194502/1 AFA 2C AIII 2D 54187437/1 AFA 2C AIII 2D 54189782/1 AUX. DE CAMPO 3C AIII 2D 55586389/1 AFA 2C AIII 2D 55586389/1 AFA 2C < |

Protocolo: 1189787

PORTARIA Nº 1487/2025 - ADEPARÁ, BELÉM 25 DE MARÇO DE

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTA-DO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2455259.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" a servidora JOE-LIA MARIA SANTANA GUERRA, matricula: 5909028/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, pela conclusão do curso de Especialização em

Defesa Sanitária e Inspeção Animal, promovido pela ISA - Instituto de Saúde e Produção Animal da Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA, carga horária de 440 horas, realizado no período de 07 de abril de 2022 a 07 de abril de

2023. Com efeito de pagamento a contar da data 14/11/2024 (Reguerimento).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Este termo de cooperação técnica visa formalizar a parceria entre a ADEPARÁ e o Sistema OCB/Pará, assegurando a conformidade legal de propriedades, unidades de beneficiamento e processos de agroindustrialização de produtos agropecuários relacionados à socio bioeconomia cooperativista. O acordo abrange todas as atividades produtivas e operacionais das cadeias de valor cooperativistas, bem como o apoio às famílias cooperadas. O foco principal é garantir a regulamentação e oferecer orientação técnica às operações sob a fiscalização da ADEPARÁ, incluindo áreas de defesa e inspeção animal, educação sanitária, trânsito agropecuário, defesa vegetal e inspeção vegetal.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1189833

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 2085 de 22 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 3466, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.366, de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - Designar DEYVESON GOMES DE BASTOS, matrícula nº 57223367/1, função Gerente regional, lotado Regional de Xinguara, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 071/2013, formalizado com o SR. JOSÉ ANTONIO RAMOS CPF nº 347.419.766-53, cujo objeto é locação de imóvel no município de Bannach, formalizado sob o protocolo nº E-2023/2312539. Belém, 22 de abril de 2025.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1189734

Protocolo: 1189538

ERRATA

Na PORTARIA de remoção nº1658/2025 de 07/04/2025, publicada no DOE nº 36.190 de 08/04/2025 de MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, mat. 5870593/3.

Onde se lê: GSIF

Leia-se: Serviço de Inspeção Estadual - SIE 029 Marituba

Protocolo: 1189699

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 2025/2247853.

PARTÍCIPES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ADEPARÁ E SISTEMA OCB/PA

VIGÊNCIA: 24 MESES

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2079/2025:

BENEFICIÁRIO: JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA; Matrícula: 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do Escritório de Santa Maria do Pará, com o objetivo de realizar pagamento de despesas de pessoa jurídica, realizar serviço de instalação completa de uma nova central de ar e a manutenção e limpeza de outra central de ar usada. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.000.00; Prazo de Aplicação (em dia); 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MA-CEDO.

Protocolo: 1189690

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2084/2025:

BENEFICIÁRIO: RUBENS SANTOS DE MORAIS; Matrícula: 58682113; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da Regional de Altamira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MA-CEDO.

Protocolo: 1189688

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2066/2025:

BENEFICIÁRIO: IADA FARIAS CORREIA; Matrícula: 5987541; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Aquisição de material de consumo (expediente: papel a4, higiene e limpeza: detergente líquido, sabão em pó, sabão líquido, copos descartáveis, etc), pagamento de prestação de serviços (manutenção de impressoras e computadores). Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2059/2025:

BENEFICIÁRIO: GEDEON RAMOS DA SILVA; Matrícula: 6403724; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da manutenção dos ar condicionados. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARA-GUASSU MACEDO.

Protocolo: 1189582

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2064/2025:

BENEFICIÁRIO: EDNEI PEREIRA DE SOUSA; Matrícula: 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas da ULSA de Aurora do Pará. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 900,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1189587